

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

**Concede o Título de Cidadania Honorária de Nova Lima à
Sra. Solange de Brito Dias.**

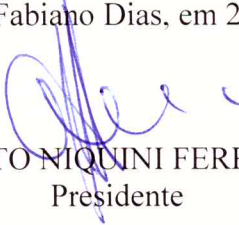
O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Sob a égide do art. 33 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 172 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido à **Sra. Solange de Brito Dias**, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadã Honorária de Nova Lima.

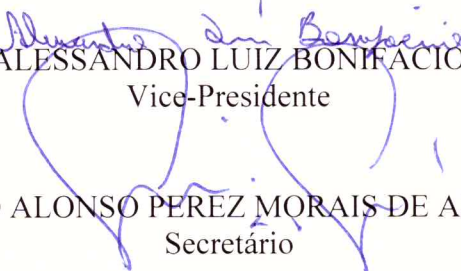
Art. 2º A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue à homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de março de 2019.



FAUSTO NIQUINI FERREIRA
Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO
Vice-Presidente

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Secretário